



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 098

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.539 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 17 de outubro de 1989, o servidor EDENIL RODRIGUES DE FARIAS, Registro nº 1.798, Motorista, Referência "8", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "j", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de outubro de 1989.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de outubro de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =